



# MUNICÍPIO DE ITARANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES

Telefone: (27) 3720 - 4900

<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

PROTOCOLO DO PROCESSO

**006336/2022**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=10bd402e-0e1c-4b1a-8057-6c8918c7d5ab>

Chave de acesso: [10bd402e-0e1c-4b1a-8057-6c8918c7d5ab](#)

AUTUADO EM	Terça-feira, 27 de Dezembro de 2022
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PROTOCOLO
AUTUADO POR	ANA PAULA FIOROTTI GALAZZI
INTERESSADO (S)	
SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

### RESUMO

*OFÍCIO/SEMAF/2022/SOLICITO DE VOSSA EXCELÊNCIA  
AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO, EM FAVOR DE  
IMPrensa NACIONAL.*

DATA: 27/12/2022





**OF/PMI/SEMAF nº 290/2022**

Itarana/ES, 27 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,  
**VANDER PATRICIO**  
*Prefeito Municipal*

**Senhor Prefeito,**

Considerando a necessidade do Setor de Licitações e Contratos de publicar matérias no Diário Oficial da União, visando efetivar o Princípio da Publicidade dos procedimentos licitatórios disciplinados pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelo Art. 37 da Constituição Federal, solicito de Vossa Excelência autorização de empenho estimativo no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em favor de IMPRENSA NACIONAL, para o exercício de 2023.

Atenciosamente,

**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**  
*Secretária Municipal de Administração e Finanças*  
*Portaria nº 003/2021*



00034.000001/2022-81



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA-GERAL  
IMPrensa NACIONAL

SIG, Quadra 6, Lote 800 - 2º andar - Sala 202, Setor Gráfico, Brasília/DF, CEP 70610-460  
Telefones: 61-3441-9831/9833 - dirge@in.gov.br

DECLARAÇÃO

Brasília, na data da assinatura.

Declaramos que a Imprensa Nacional, estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas – SIG, Quadra 6, Lote 800, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF nº 04.196.645/0001-00, órgão pertencente à estrutura da Secretaria-Geral da Presidência da República, em conformidade com a Portaria nº 46, de 5 de outubro de 2021, do Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral, por intermédio de seu Diretor-Geral Substituto, NILSON KAZUMI NODIRI, nomeado por meio da Portaria nº 44, de 30 de setembro de 2021, **possui competência institucional exclusiva para a publicação do Diário Oficial da União – Seções 1, 2 e 3**, conforme dispõem o inciso I do art. 26 do anexo I, do Decreto nº 9.982, de 20 de agosto de 2019.

NILSON KAZUMI NODIRI  
Diretor-Geral Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Kazumi Nodiri, Diretor(a)-Geral da Imprensa Nacional substituto(a)**, em 03/01/2022, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3104730** e o código CRC **FAC2FFBA** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Processo nº 00034.000001/2022-81

SEI nº 3104730

Criado por [nubia.franca](#), versão 3 por [nubia.franca](#) em 03/01/2022 10:10:30.

**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/12/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **IMPrensa NACIONAL**

04.196.645/0001-00

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/12/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.LZIO.NUSI.ER9C.9LFL.1FUL**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 374132077302022  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** VERIFICACAO DE DEBITOS

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 14 de março de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**Prefeitura Municipal de Itarana**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIDÃO 5092 / 2022**

**CERTIFICO:** para os devidos fins que:

**04196645000100**

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **04.196.645/0001-00**

Nº - - - CEP:

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996) **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**Observação:**

**Chave de Validação da certidão: ce04a15b**

**Validade 90 dias**

**Certidão Emitida em: 27/12/2022**

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº - - - CEP:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 374132077142022  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** VERIFICACAO DE DEBITOS

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 14 de março de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.196.645/0001-00  
**Razão Social:** IMPRENSA NACIONAL  
**Endereço:** SIG QUADRA 06 LOTE 800 / SETOR GRAFICO / BRASILIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/12/2022 a 05/01/2023

**Certificação Número:** 2022120704290294887583

Informação obtida em 14/12/2022 13:41:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Certidão nº: 30779623/2022

Expedição: 16/09/2022, às 15:10:43

Validade: 15/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **04.196.645/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## DESPACHO

**ASSUNTO:** Solicitação para realização de Empenho Estimativo com a empresa Imprensa Nacional para o exercício 2023.

**De:** Prefeito Municipal

**Para:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Requerente:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Requerimento:** 006336/2022

Prezada Secretária,

Ciente do Requerimento dessa Secretaria **AUTORIZO** a realização do empenho estimativo em favor da empresa Imprensa Nacional, para o exercício 2023. Portanto, retorno o processo a essa Secretária de Administração e Finanças para que seja informado a Dotação Orçamentária e demais encaminhamentos objetivando o atendimento ao solicitado.

Itarana/ES, 30 de dezembro de 2022

**VANDER PATRICIO**

Prefeito Municipal





## **DESPACHO**

### **AO SETOR DE CONTABILIDADE**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO Nº 006336/2022

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO ESTIMATIVO, EM FAVOR DE IMPRENSA NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE DESPESAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023.

REMETO O PRESENTE PROCESSO PARA INFORMAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, HAVENDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CUMPRAM-SE A DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL MANIFESTAÇÃO FOLHA Nº 11.

ITARANA 30 DE DEZEMBRO DE 2022

ATENCIOSAMENTE,

**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Portaria nº 003/2021





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**ANALÍTICO DA DESPESA**  
**ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023**

Código	Descrição	Fonte de Recurso	F/S	Ficha	Valor
--------	-----------	------------------	-----	-------	-------

Órgão	040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS				
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS				
<b>040001.0412200022.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA</b>					
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000049		1.500.000,00
31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000050		10.000,00
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000051		1.000,00
31909600000 - RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000052		2.000,00
33900800000 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000053		1.000,00
33901400000 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000054		8.000,00
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000055		50.000,00
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÂ• STICAS, CIENTÂ• FICAS, DESPORTIVAS E OUTR	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000056		500,00
33903200000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000057		3.000,00
33903300000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000058		5.000,00
33903600000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000059		40.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000060		452.000,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRA	Fiscal	0000060		800,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCE	Fiscal	0000060		100,00
33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	175100000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇ	Fiscal	0000060		30,00
33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍD	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000061		260.000,00
33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000062		140.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000063		2.000,00
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000064		20.000,00
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000065		1.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>2.496.430,00</b>
<b>040001.0412200022.008 - MANUTENCAO DOS INATIVOS E PENSIONISTAS</b>					
31900100000 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000066		220.000,00
31900300000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000067		140.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>360.000,00</b>
<b>040001.0412200022.009 - MANUTENCAO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS</b>					
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000068		1.700.000,00
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRA	Fiscal	0000068		3.000,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>1.703.000,00</b>
<b>040001.0412200022.010 - PROGRAMA DE FORMACAO DO PATRIMONIO PUBLICO - PASEP</b>					
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOS	Fiscal	0000069		650.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	170400000000 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRA	Fiscal	0000069		30.000,00
33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	175000000000 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMIC	Fiscal	0000069		200,00
<b>Total Projeto/Atividade:</b>					<b>680.200,00</b>
<b>040001.0412200022.011 - RECADASTRAMENTO IMOBILIARIO</b>					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**NOTA DE EMPENHO Nº 0000089/2023**



O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

**Exercício : 2023**  
**Ficha : 0000060**  
**Processo : 0006336/2022**  
**Despesa:**  
**Tipo: Estimativo**  
**Data : 02/01/2023**  
**Valor : 3.000,00**

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Função : 04 - Administração  
 Subfunção : 122 - Administração Geral  
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 1069 - IMPRENSA NACIONAL** **CNPJ/CPF : 04.196.645/0001-00**  
**Bairro : SETOR GRAFICO** **Cidade : BRASÍLIA**  
**Endereço : - SIG QUADRA 06 LOTE 800** **UF : Distrito Federal**  
**Telefone Fixo: 000** **Celular: 000** **PIS PASEP :**

**Histórico :** Despesas com publicação de matérias para a municipalidade.

**Subelemento:** 33903990000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE;

<b>Saldo Anterior</b>	<b>366.776,00</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	<b>3.000,00</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>363.776,00</b>
-----------------------	-------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	-------------------

(três mil reais )

**Dispensa/Inexigibilidade :** 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERA **Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade :**

Centro de Custo		Valor
Código	Nome	Valor
169	SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	3.000,00
<b>Total</b>		<b>3.000,00</b>

**L A N Ç A M E N T O S**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes</b>				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	3.000,00	622130100000 - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	3.000,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	3.000,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	3.000,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	3.000,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	3.000,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.000,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	3.000,00

**Local/Data/Assinaturas**

ITARANA, 02 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
 VANDER PATRICIO  
 Prefeito Municipal

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.itarana.es.gov.br/Chave: 953EA0F4D46658D6CF1D9E7E427F51BD Nota de Empenho Nº 0000089/2023



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES  
Telefone: (27) 3720 - 4900  
<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
PROTOCOLO DO PROCESSO  
**001081/2023**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=8a78f430-3598-4344-9bb0-04013625e2c4>

Chave de acesso: [8a78f430-3598-4344-9bb0-04013625e2c4](#)

AUTUADO EM	Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	CPL - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
AUTUADO POR	MARCELO RIGO MAGNAGO
INTERESSADO (S)	
SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

**RESUMO**

*SEMAF/Fatura de nº 1062398, da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00*

**DATA:24/02/2023**





Ofício nº 0001/2013/SEMAF/CPL

Itarana-ES, 24 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
Secretária Roselene Monteiro Zanetti  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
29.620-000 - Itarana-ES

Assunto: Fatura Imprensa Nacional

Senhora Secretária,

Encaminho a fatura de nº 1062398, da Imprensa Nacional, CNPJ nº04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 505,96 (quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), referente as publicações demandadas do Setor de Licitações/Contratos do mês de janeiro/2023, referente aos ofícios 9334142 e 9344608, cadastrados nas sequenciais 20232616 e 20246849.

Realizada a emissão do certificado de regularidade do FGTS – CRF, certidão negativa de débitos estadual, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), SICAF e Municipal de Itarana.

OBS: Não foi possível a emissão da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. Feito contato com a Imprensa Nacional anteriormente, foi informado pela mesma que o órgão já protocolou junto à Receita Federal a sua regularização através do Processo nº 10265.515992/2021-51 desde 2021.

Segue para conhecimento e providências de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**Marcelo Rigo Magnago**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 934/2023



**PR/CC/IMPrensa Nacional** CNPJ: 04.196.645/0001-00

SIG - Quadra 6 - Lote 800 - 70610-460 -Brasília/DF  
 Central de Atendimento: <http://imprensa.in.gov.br/central/>  
 Telefone: 61 3441-9450

UG: 110245  
 Gestão: 001

Data: 06/02/2023  
 Hora: 09:32

UG: 454211 CNPJ: 27.104.363/0001-23  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
 Rua Elias Estevão Colnago, n° 65  
 centro  
 Itarana - ES  
 29620-000

**Fatura: 1062398**  
 Situação: Apresentada  
 Emissão: 06/02/2023  
 Vencimento: 07/03/2023  
**Total: R\$ 505,96**

Preâmbulo FATURA DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS REF. 1/2023

Jornal: DO3

Nº	Dt.Pub	ID Matéria	Descrição	Cm.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	05/01/23	20232616	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - Extrato de Termo Aditivo	7	38,92	272,44
2	11/01/23	20246849	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - Aviso de Licitação-Pregão	6	38,92	233,52

**SUB-TOTAL: R\$ 505,96**

**\*\* ACRÉSCIMO: R\$ 0,00**

**TOTAL A PAGAR: R\$ 505,96**

**\*\* Juros por Atraso (Taxa Selic %):0,00 Acumulado até:**

**Observação:**

Pagamento não efetuado até a data de vencimento implicará suspensão dos serviços e inscrição no CADIN/BACEN, de acordo com Portaria IN/SG-PR n°1, de 13 de janeiro de 2021. Documento isento de retenção tributária de acordo com Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal, não estando

Pagamento não efetuado até a data de vencimento implicará suspensão dos serviços e inscrição no CADIN/BACEN. Documento isento de retenção tributaria de acordo com Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal, não estando sujeito à retenção prevista no Art. 64 da Lei nº 9.430/96.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001- | 00190.00009 02941.018000 00481.162170 1 92820000050596

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso número
PR/CC/IMPrensa Nacional		1607-1 / 55573000-x		R\$	0001	00029410180000481162
Número do documento	Contrato	CPF/CNPJ do Beneficiário	Vencimento	Valor documento		
426159	19731621	04.196.645/0001-00	07/03/2023	505,96		
Endereço beneficiário						
SIG - Quadra 6 - Lote 800 - 70610-460 -Brasília/DF						
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado		
			0,00	505,96		

Pagador  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - 27.104.363/0001-23**

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL** | 001- | 00190.00009 02941.018000 00481.162170 1 92820000050596

LOCAL DE PAGAMENTO					Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					07/03/2023
Beneficiário				Agência / Código do Beneficiário	
PR/CC/IMPrensa Nacional				1607-1 / 55573000-x	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc	Aceite	Data Processamento	Nosso número
06/02/2023	426159	DM	N	06/02/2023	00029410180000481162
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor documento	(=) Valor documento
2941018	17 - 51	R\$	0001	505,96	505,96
Instruções: NÃO PAGÁVEL VIA PIX.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
<b>** Acréscimo R\$ 0,00 – Valor do cálculo atualizado referente ao pagamento em atraso.</b>					(+) Outros acréscimos
					0,00
					(=) Valor cobrado
					505,96

Pagador  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - 27.104.363/0001-23**

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Brasília, 24 de fevereiro de 2023

fale com o administrador

	Relatório	Cadastro de Origem	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair
Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação	Cadastro de Usuários	

**Data de envio:** 10/01/2023 15:11:15**Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**Operador:** VANDER PATRICIO**Ofício:** 9344608**Data de publicação:** 11/01/2023**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** Empenho**Status:** Ofício Recebido com Sucesso

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20246849	<a href="#">PE0012023.rtf</a>	0d153cb1ec4e4e0a f1708a4282b4abb8	6,00	R\$ 233,52
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,28</b>	<b>R\$ 233,52</b>

11/01/2023



Reagendar publicação \*

Cancelar Ofício \*\*

Abater Ofício

[Imprimir recibo]

[Voltar]

\* Reagendamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

\*\* Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

Brasília, 24 de fevereiro de 2023

fale com o administrador

	Relatório	Cadastro de Origem	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair
Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação	Cadastro de Usuários	

**Data de envio:** 04/01/2023 14:53:08**Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**Operador:** VANDER PATRICIO**Ofício:** 9334142**Data de publicação:** 05/01/2023**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** Empenho**Status:** Ofício Recebido com Sucesso

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20232616	<a href="#">resumocontrato_046_2022.rtf</a>	dba765de2bfb4ce5 1e7040ad7e623509	7,00	R\$ 272,44
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,46</b>	<b>R\$ 272,44</b>

05/01/2023



Reagendar publicação \*

Cancelar Ofício \*\*

Abater Ofício

[Imprimir recibo]

[Voltar]

\* Reagendamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

\*\* Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

# Imprensa Nacional - Fatura N° 1062398 Ref. as publicações de: 1/2023

D 06/02/2023 09:33

De: DIFAT Divisão de Faturamento, Arrecadação e Cobrança <faturamento@in.gov.br>

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

---

Senhor cliente **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA,**

Informamos que sua fatura foi gerada com sucesso!

Em caso de dúvidas, entre em contato através da nossa Central de Atendimento -

<http://imprensa.in.gov.br/central/>

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.196.645/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/06/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPrensa NACIONAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPrensa NACIONAL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal</b>			
LOGRADOURO <b>SIG QUADRA 06 LOTE 800</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>70.610-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR GRAFICO</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>in@in.gov.br</b>		TELEFONE <b>(061) 3139-800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>UNIÃO</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/06/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **07:43:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.196.645/0001-00  
**Razão Social:** IMPRENSA NACIONAL  
**Endereço:** SIG QUADRA 06 LOTE 800 / SETOR GRAFICO / BRASILIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2023 a 22/03/2023

**Certificação Número:** 2023022103551470163169

Informação obtida em 24/02/2023 07:44:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



**Consulta de certidão**

⚠ Não existe certidão emitida para os dados consultados.

Ok

## Certidão de Débitos Federais e à Dívida

## os Tributários

### Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado. Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ:  
04.196.645/0001-00

- Pesquisa:
- Data de validade
  - Data de emissão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545282023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545252023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Certidão n°: 8145712/2023

Expedição: 24/02/2023, às 07:58:03

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.196.645/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **IMPrensa NACIONAL**

04.196.645/0001-00

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.36TN.T8G9.V1HC.DIG4.SK0K**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.196.645/0001-00 DUNS®: 913410502  
Razão Social: IMPRENSA NACIONAL  
Nome Fantasia: IMPRENSA NACIONAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023  
Natureza Jurídica: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Sem Informação  
FGTS Validade: 03/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/12/2020 (\*)  
Receita Municipal (Isento)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.196.645/0001-00 DUNS®: 913410502  
Razão Social: IMPRENSA NACIONAL  
Nome Fantasia: IMPRENSA NACIONAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF  
Data Aplicação: 24/06/2022  
Número do Processo: 05300108564202242 Número do Contrato: 09/2018  
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa IMPRENSA NACIONAL em virtude da não manutenção das condições de habilitação prevista na Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada do Contrato nº 09/2018 (9456408), com fulcro no art. 3ª do Decreto Distrital nº 26.851/2006



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545332023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545182023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.





## DESPACHO

**DE:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Assunto:**Ateste de Fatura / Imprensa Nacional

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº **1062398**, da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor de **R\$ 505,96** (quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), demandadas do Setor de Licitações/Contratos, do mês de janeiro/2023, através dos ofícios n.º. 9334142 e 9344608, cadastrados nas sequenciais 20232616 e 20246849, foram devidamente executados, não havendo qualquer ocorrência quanto a prestação do serviço.

Segue processo para análise da Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do ateste realizado e, caso aprovado, encaminhe para o devido pagamento da fatura.

Itarana/ES, 24 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

**Marcelo Rigo Magnago**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 934/2023

**Roselene Monteiro Zanetti**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Prefeitura Municipal de Itarana

Itarana - ES

**Relatório de Histórico de Andamento de Atividades**

**PROTOCOLO**

Identificador: **8a78f430-3598-4344-9bb0-04013625e2c4**  
 Protocolo: **Processo Requerimento Nº 001081/2023**  
 Data: **24/02/2023 08:36:59**  
 Origem: **SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
*\*\*\* contatos indisponíveis \*\*\**  
 Contato: **MARCELO RIGO MAGNAGO**  
*\*\*\* contatos indisponíveis \*\*\**  
 Protocolador: **MARCELO RIGO MAGNAGO**  
 Assunto: **SOLICITACAO - PROCESSO**  
 Detalhamento: **SEMAF/Fatura de nº 1062398, da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00**

**HISTÓRICO DAS ATIVIDADES**

por ordem das atividades mais recentes

[Aceita \[ \]](#) [Arquivada \[ \]](#) [Concluída \[ \]](#) [Enviada \[ \]](#) [Iniciada \[ \]](#) [Parada \[ \]](#) [Pausada \[ \]](#) [Planejada \[ \]](#)  
[\[ \] Recente/Concluída \[ \]](#) [Remanejada \[ \]](#) [Desarquivada \[ \]](#) [Documento Para Assinar \[ \]](#)  
[Documento Assinado \[ \]](#)

**ORIGEM**



**MARCELO** na Remessa **84.579** do(a) **Prefeitura Municipal de Itarana** em **24/02/2023 10:55:13** disse:

"Segue processo para análise e decisão de pagamento de fatura, referente a publicações na Imprensa Nacional."



**DESTINO**

[versão simplificada](#)

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E**

[Fase](#)



**Para Providências**

Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em **Não Aceita**  
 Concluída **Não Concluída**  
 Estimativa **1 Hora(s)**

**ANEXO(S)**

5	<a href="#">ECM Documentos Nº 009993/2023</a>	ATESTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	(1 página)
4	<a href="#">ECM Documentos Nº 009992/2023</a>	REGULARIDADES	(12 páginas)
3	<a href="#">ECM Documentos Nº 009991/2023</a>	FATURA, COMPROVANTES/OFÍCIO E COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA FATURA VIA E-MAIL.	(4 páginas)
2	<a href="#">ECM Documentos Nº 009990/2023</a>	OFÍCIO DETALHAMENTO DA FATURA	(1 página)
1	<a href="#">ECM Termo de Autuação Nº 001081/2023</a>	SEMAF/Fatura de nº 1062398, da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00	(1 página)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001054/2023**

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO: 505,96 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 505,96**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

**Exercício : 2023**  
**Data Pagto : 28/02/2023**  
**Empenho : 0000089/2023**  
**Liquidação : 0000498/2023**  
**Processo : 0006336/2022**  
**OP : 0001054/2023**  
**Tipo : Estimativo**  
**Ficha : 0000060/2023**

Órgão :040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Unidade Orçamentária :001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Função :04 - Administração  
 Subfunção :122 - Administração Geral  
 Programa :0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 Projeto/Atividade :2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 1069 - IMPRENSA NACIONAL**  
**Bairro : SETOR GRAFICO**  
**Endereço : - SIG QUADRA 06 LOTE 800**

**CNPJ/CPF : 04.196.645/0001-00**  
**Cidade : BRASÍLIA**  
**UF : Distrito Federal**

**Histórico : Despesas com publicação de matérias para a municipalidade.**

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP : 505,96 (quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos )**

**Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93**

**Subelemento: 33903990000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE;**

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	01228	2.497.840 - PM ITARANA-CONTA COMUM	DB	505,96

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	505,96	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAC	505,96
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	505,96	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	505,96
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	505,96	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	505,96
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	505,96	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	505,96

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 505,96 (quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

IMPRESA NACIONAL  
 04.196.645/0001-00  
 - SIG QUADRA 06 LOTE 800

**Local/Data/Assinaturas**

ITARANA, 28 de fevereiro de 2023

VANDER PATRICIO  
 Prefeito Municipal

Michelle Firmino de Menezes  
 Tesoureira



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES  
Telefone: (27) 3720 - 4900  
<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
PROTOCOLO DO PROCESSO  
**001081/2023**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=8a78f430-3598-4344-9bb0-04013625e2c4>

Chave de acesso: [8a78f430-3598-4344-9bb0-04013625e2c4](#)

AUTUADO EM	Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	CPL - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
AUTUADO POR	MARCELO RIGO MAGNAGO
INTERESSADO (S)	
SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

**RESUMO**

*SEMAF/Fatura de nº 1062398, da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00*

**DATA:24/02/2023**





Despacho

Despacho

De: Setor Tesouraria

Para: Arquivamento

Pagamento efetivado conforme documentos em anexo. Segue processo para arquivamento.





## **TERMO DE ARQUIVAMENTO**

Aos 20 dias do mês de MARÇO do ano de 2023, arqueei o processo, REQUERIMENTO Nº 1081/2023 - Interno contendo 241 folhas.

---

**JOSELIA BRIDI**  
**AUXILIAR DE ESCRITORIO**  
**MATRICULA Nº 000040**





Ofício nº 0001/2013/SEMAF/CPL

Itarana-ES, 24 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
Secretária Roselene Monteiro Zanetti  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
29.620-000 - Itarana-ES

Assunto: Fatura Imprensa Nacional

Senhora Secretária,

Encaminho a fatura de nº 1062398, da Imprensa Nacional, CNPJ nº04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 505,96 (quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), referente as publicações demandadas do Setor de Licitações/Contratos do mês de janeiro/2023, referente aos ofícios 9334142 e 9344608, cadastrados nas sequenciais 20232616 e 20246849.

Realizada a emissão do certificado de regularidade do FGTS – CRF, certidão negativa de débitos estadual, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), SICAF e Municipal de Itarana.

OBS: Não foi possível a emissão da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. Feito contato com a Imprensa Nacional anteriormente, foi informado pela mesma que o órgão já protocolou junto à Receita Federal a sua regularização através do Processo nº 10265.515992/2021-51 desde 2021.

Segue para conhecimento e providências de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**Marcelo Rigo Magnago**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 934/2023

**PR/CC/IMPrensa Nacional****CNPJ: 04.196.645/0001-00**

SIG - Quadra 6 - Lote 800 - 70610-460 -Brasília/DF  
 Central de Atendimento: <http://imprensa.in.gov.br/central/>  
 Telefone: 61 3441-9450

UG: 110245  
 Gestão: 001

Data: 06/02/2023  
 Hora: 09:32

UG: 454211 CNPJ: 27.104.363/0001-23

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**

Rua Elias Estevão Colnago, n° 65  
 centro  
 Itarana - ES  
 29620-000

**Fatura: 1062398**

Situação: Apresentada

Emissão: 06/02/2023

Vencimento: 07/03/2023

**Total: R\$ 505,96****Preâmbulo** FATURA DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS REF. 1/2023**Jornal: DO3**

Nº	Dt.Pub	ID Matéria	Descrição	Cm.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	05/01/23	20232616	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - Extrato de Termo Aditivo	7	38,92	272,44
2	11/01/23	20246849	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - Aviso de Licitação-Pregão	6	38,92	233,52

**SUB-TOTAL: R\$ 505,96****\*\* ACRÉSCIMO: R\$ 0,00****TOTAL A PAGAR: R\$ 505,96****\*\* Juros por Atraso (Taxa Selic %):0,00 Acumulado até:****Observação:**

Pagamento não efetuado até a data de vencimento implicará suspensão dos serviços e inscrição no CADIN/BACEN, de acordo com Portaria IN/SG-PR n°1, de 13 de janeiro de 2021. Documento isento de retenção tributária de acordo com Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal, não estando

Pagamento não efetuado até a data de vencimento implicará suspensão dos serviços e inscrição no CADIN/BACEN.

Documento isento de retenção tributaria de acordo com Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal, não estando sujeito à retenção prevista no Art. 64 da Lei nº 9.430/96.

Récibo do Pagador



001- | 00190.00009 02941.018000 00481.162170 1 92820000050596

Beneficiário	PR/CC/IMPrensa Nacional			Agência / Código do Beneficiário	1607-1 / 55573000-x	Espécie	R\$	Quantidade	0001	Nosso número	00029410180000481162
Número do documento	426159	Contrato	19731621	CPF/CNPJ do Beneficiário	04.196.645/0001-00	Vencimento	07/03/2023	Valor documento	505,96		
Endereço beneficiário											
SIG - Quadra 6 - Lote 800 - 70610-460 -Brasília/DF											
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado							
			0,00	505,96							
Pagador											
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - 27.104.363/0001-23											

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001- | 00190.00009 02941.018000 00481.162170 1 92820000050596

LOCAL DE PAGAMENTO						Vencimento	07/03/2023				
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO											
Beneficiário						Agência / Código do Beneficiário					
PR/CC/IMPrensa Nacional						1607-1 / 55573000-x					
Data do documento	06/02/2023	Nº documento	426159	Espécie doc	DM	Aceite	N	Data Processamento	06/02/2023	Nosso número	00029410180000481162
Uso do banco	2941018	Carteira	17 - 51	Espécie	R\$	Quantidade	0001	Valor documento	505,96	(=) Valor documento	505,96
Instruções:											
NÃO PAGÁVEL VIA PIX.											
** Acréscimo R\$ 0,00 – Valor do cálculo atualizado referente ao pagamento em atraso.											
(+) Outros acréscimos											
0,00											
(=) Valor cobrado											
505,96											
Pagador											
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - 27.104.363/0001-23											
Sacador/Avalista											
Cód. baixa											

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Brasília, 24 de fevereiro de 2023

fale com o administrador

	Relatório	Cadastro de Origem	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair
Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação	Cadastro de Usuários	

**Data de envio:** 10/01/2023 15:11:15**Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**Operador:** VANDER PATRICIO**Ofício:** 9344608**Data de publicação:** 11/01/2023**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** Empenho**Status:** Ofício Recebido com Sucesso

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20246849	<a href="#">PE0012023.rtf</a>	0d153cb1ec4e4e0a f1708a4282b4abb8	6,00	R\$ 233,52
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,28</b>	<b>R\$ 233,52</b>

11/01/2023



Reagendar publicação \*

Cancelar Ofício \*\*

Abater Ofício

[Imprimir recibo]

[Voltar]

\* Reagendamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

\*\* Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

Brasília, 24 de fevereiro de 2023

fale com o administrador

	Relatório	Cadastro de Origem	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair
Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação	Cadastro de Usuários	

**Data de envio:** 04/01/2023 14:53:08  
**Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
**Operador:** VANDER PATRICIO  
**Ofício:** 9334142  
**Data de publicação:** 05/01/2023  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho  
**Status:** Ofício Recebido com Sucesso

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20232616	<a href="#">resumocontrato_046_2022.rtf</a>	dba765de2bfb4ce5 1e7040ad7e623509	7,00	R\$ 272,44
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,46</b>	<b>R\$ 272,44</b>

05/01/2023



Reagendar publicação \*

Cancelar Ofício \*\*

Abater Ofício

[Imprimir recibo]

[Voltar]

\* Reagendamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

\*\* Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

# Imprensa Nacional - Fatura N° 1062398 Ref. as publicações de: 1/2023

D 06/02/2023 09:33

De: DIFAT Divisão de Faturamento, Arrecadação e Cobrança <faturamento@in.gov.br>

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

---

Senhor cliente **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA,**

Informamos que sua fatura foi gerada com sucesso!

Em caso de dúvidas, entre em contato através da nossa Central de Atendimento -

<http://imprensa.in.gov.br/central/>

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.196.645/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/06/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPrensa NACIONAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPrensa NACIONAL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal</b>			
LOGRADOURO <b>SIG QUADRA 06 LOTE 800</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>70.610-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR GRAFICO</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>in@in.gov.br</b>		TELEFONE <b>(061) 3139-800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>UNIÃO</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/06/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **07:43:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.196.645/0001-00  
**Razão Social:** IMPRENSA NACIONAL  
**Endereço:** SIG QUADRA 06 LOTE 800 / SETOR GRAFICO / BRASILIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2023 a 22/03/2023

**Certificação Número:** 2023022103551470163169

Informação obtida em 24/02/2023 07:44:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



**Consulta de certidão**

⚠ Não existe certidão emitida para os dados consultados.

Ok

## Certidão de Débitos Tributários Federais e à Dívida

## os Tributários

### Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado. Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ:  
04.196.645/0001-00

- Pesquisa:
- Data de validade
  - Data de emissão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545282023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545252023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Certidão n°: 8145712/2023

Expedição: 24/02/2023, às 07:58:03

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.196.645/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **IMPrensa NACIONAL**

04.196.645/0001-00

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.36TN.T8G9.V1HC.DIG4.SK0K**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.196.645/0001-00 DUNS®: 913410502  
Razão Social: IMPRENSA NACIONAL  
Nome Fantasia: IMPRENSA NACIONAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023  
Natureza Jurídica: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Sem Informação  
FGTS Validade: 03/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/12/2020 (\*)  
Receita Municipal (Isento)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.196.645/0001-00 DUNS®: 913410502  
Razão Social: IMPRENSA NACIONAL  
Nome Fantasia: IMPRENSA NACIONAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF  
Data Aplicação: 24/06/2022  
Número do Processo: 05300108564202242 Número do Contrato: 09/2018  
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa IMPRENSA NACIONAL em virtude da não manutenção das condições de habilitação prevista na Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada do Contrato nº 09/2018 (9456408), com fulcro no art. 3ª do Decreto Distrital nº 26.851/2006



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545332023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 081004545182023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.





## DESPACHO

**DE:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Assunto:**Ateste de Fatura / Imprensa Nacional

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº **1062398**, da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor de **R\$ 505,96** (quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), demandadas do Setor de Licitações/Contratos, do mês de janeiro/2023, através dos ofícios n.º. 9334142 e 9344608, cadastrados nas sequenciais 20232616 e 20246849, foram devidamente executados, não havendo qualquer ocorrência quanto a prestação do serviço.

Segue processo para análise da Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do ateste realizado e, caso aprovado, encaminhe para o devido pagamento da fatura.

Itarana/ES, 24 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

**Marcelo Rigo Magnago**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 934/2023

**Roselene Monteiro Zanetti**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Estado do Espírito Santo

**Poder Executivo**

**DESPACHO**

**AO SETOR DE CONTABILIDADE.**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO Nº 01081/2023.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS=SEMAF

**ASSUNTO:** FATURA DE Nº 1062398 IMPRENSA NACIONAL.

ENCAMINHA-SE PROCESSO PARA PROVIDENCIAR A LIQUIDAÇÃO NO VALOR DE R\$ 505,96 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE PUBLICAÇÕES DO MÊS DE JANEIRO/2023, REALIZADAS ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME FATURA Nº 1062398, ANEXO FOLHA Nº03.

ATENCIOSAMENTE,

ITARANA 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**

*Secretária Municipal de Administração e Finanças*

*Portaria Nº 003/2021*





Ao: Setor de Tesouraria

DESPACHO:

Segue processo com a liquidação nº 498 - IMPRENSA NACIONAL em anexo.

**JAINE SCHULTZ PEREIRA**

Matrícula nº. 6129/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**Liquidação 0000498/2023**

	006336/2022
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

**VALOR BRUTO: 505,96 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 505,96**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:**

**Exercício : 2023**  
**Empenho: 0000089/2023**  
**Ficha : 0000060**  
**Processo: 0006336/2022**  
**Tipo: Estimativo**  
**Data : 27/02/2023**  
**Data Venc.: 07/03/2023**

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Função : 04 - Administração  
 Subfunção : 122 - Administração Geral  
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 1069 - IMPRENSA NACIONAL**  
**Bairro : SETOR GRAFICO**  
**Endereço : - SIG QUADRA 06 LOTE 800**  
**CNPJ/CPF : 04.196.645/0001-00**  
**Cidade : BRASÍLIA**  
**UF : Distrito Federal**

**Histórico :** Despesas com publicação de matérias para a municipalidade.

**Subelemento:** 33903990000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE;

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>3.000,00</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>505,96</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>2.494,04</b>
------------------------	-----------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-----------------

**DOCUMENTOS**

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
fatura Nº 1062398 de 06/02/2023 - 505.96			1062398	505,96
<b>Total</b>				<b>505,96</b>

**Dispensa/Inexigibilidade :** 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

**INFORMAÇÕES REINF**

**Possui desconto de INSS:** Não **Valor desconto de INSS:** 0,00

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	505,96	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	505,96
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	505,96	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	505,96
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	505,96	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	505,96
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	505,96	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	505,96

**Local/Data/Assinaturas**

ITARANA, 27 de fevereiro de 2023

# COMPROVANTE

-----  
 BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
 -----BANESTES NET BANKING-----  
 PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

-----  
 Cliente: Municipio De Itarana  
 Conta Comum  
 Conta: 2.497.840  
 Agencia: 122-Itarana

Titulo: 00190.00009 02941.018000  
 00481.162170 1 92820000050596

-----  
 Dt.Vencimento: 07/03/2023  
 Dt.Pagamento: 28/02/2023

Valor Pago: R\$505,96  
 Protocolo: 008515078

Responsaveis..: 096.803.847-64 28/02/23 09:48:05  
 142.291.017-24 28/02/23 09:48:37

Origem: Banestes Internet Banking

=====  
 TRANSACAO EFETIVADA  
 =====

Registro: 28/02/2023 09:48:05 4wzJx5

Emissao.: 01/03/2023 07:59:42



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES  
Telefone: (27) 3720 - 4900  
<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
PROTOCOLO DO PROCESSO  
**001081/2023**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=8a78f430-3598-4344-9bb0-04013625e2c4>

Chave de acesso: [8a78f430-3598-4344-9bb0-04013625e2c4](#)

AUTUADO EM	Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	CPL - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
AUTUADO POR	MARCELO RIGO MAGNAGO
INTERESSADO (S)	
SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

**RESUMO**

*SEMAF/Fatura de nº 1062398, da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00*

**DATA:24/02/2023**





Ofício nº 0001/2013/SEMAF/CPL

Itarana-ES, 24 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
Secretária Roselene Monteiro Zanetti  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
29.620-000 - Itarana-ES

Assunto: Fatura Imprensa Nacional

Senhora Secretária,

Encaminho a fatura de nº 1062398, da Imprensa Nacional, CNPJ nº04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 505,96 (quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), referente as publicações demandadas do Setor de Licitações/Contratos do mês de janeiro/2023, referente aos ofícios 9334142 e 9344608, cadastrados nas sequenciais 20232616 e 20246849.

Realizada a emissão do certificado de regularidade do FGTS – CRF, certidão negativa de débitos estadual, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), SICAF e Municipal de Itarana.

OBS: Não foi possível a emissão da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. Feito contato com a Imprensa Nacional anteriormente, foi informado pela mesma que o órgão já protocolou junto à Receita Federal a sua regularização através do Processo nº 10265.515992/2021-51 desde 2021.

Segue para conhecimento e providências de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**Marcelo Rigo Magnago**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 934/2023

**PR/CC/IMPrensa NACIONAL****CNPJ: 04.196.645/0001-00**

**SIG - Quadra 6 - Lote 800 - 70610-460 -Brasília/DF**  
**Central de Atendimento: http://imprensa.in.gov.br/central/**  
**Telefone: 61 3441-9450**

UG: 110245  
 Gestão: 001

Data: 06/02/2023  
 Hora: 09:32

UG: 454211 CNPJ: 27.104.363/0001-23  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
 Rua Elias Estevão Colnago, n° 65  
 centro  
 Itarana - ES  
 29620-000

**Fatura: 1062398**  
 Situação: Apresentada  
 Emissão: 06/02/2023  
 Vencimento: 07/03/2023  
**Total: R\$ 505,96**

**Preâmbulo** FATURA DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS REF. 1/2023**Jornal: DO3**

Nº	Dt.Pub	ID Matéria	Descrição	Cm.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	05/01/23	20232616	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - Extrato de Termo Aditivo	7	38,92	272,44
2	11/01/23	20246849	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - Aviso de Licitação-Pregão	6	38,92	233,52

**SUB-TOTAL: R\$ 505,96****\*\* ACRÉSCIMO: R\$ 0,00****TOTAL A PAGAR: R\$ 505,96****\*\* Juros por Atraso (Taxa Selic %):0,00 Acumulado até:****Observação:**

Pagamento não efetuado até a data de vencimento implicará suspensão dos serviços e inscrição no CADIN/BACEN, de acordo com Portaria IN/SG-PR n°1, de 13 de janeiro de 2021. Documento isento de retenção tributária de acordo com Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal, não estando

Pagamento não efetuado até a data de vencimento implicará suspensão dos serviços e inscrição no CADIN/BACEN.

Documento isento de retenção tributaria de acordo com Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal, não estando sujeito à retenção prevista no Art. 64 da Lei nº 9.430/96.

Récibo do Pagador



001- | 00190.00009 02941.018000 00481.162170 1 92820000050596

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso número
PR/CC/IMPrensa NACIONAL		1607-1 / 55573000-x		R\$	0001	00029410180000481162
Número do documento	Contrato	CPF/CNPJ do Beneficiário	Vencimento	Valor documento		
426159	19731621	04.196.645/0001-00	07/03/2023	505,96		
Endereço beneficiário						
SIG - Quadra 6 - Lote 800 - 70610-460 -Brasília/DF						
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado		
			0,00	505,96		
Pagador						
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - 27.104.363/0001-23						

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada



001- | 00190.00009 02941.018000 00481.162170 1 92820000050596

LOCAL DE PAGAMENTO					Vencimento
QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO					07/03/2023
Beneficiário				Agência / Código do Beneficiário	
PR/CC/IMPrensa NACIONAL				1607-1 / 55573000-x	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc	Aceite	Data Processamento	Nosso número
06/02/2023	426159	DM	N	06/02/2023	00029410180000481162
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor documento	(=) Valor documento
2941018	17 - 51	R\$	0001	505,96	505,96
Instruções: NÃO PAGÁVEL VIA PIX.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
<b>** Acréscimo R\$ 0,00 – Valor do cálculo atualizado referente ao pagamento em atraso.</b>					<b>0,00</b>
					(=) Valor cobrado
					<b>505,96</b>
Pagador					
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - 27.104.363/0001-23					
Sacador/Avalista					
Cód. baixa					

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Brasília, 24 de fevereiro de 2023

fale com o administrador

	Relatório	Cadastro de Origem	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair
Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação	Cadastro de Usuários	

**Data de envio:** 10/01/2023 15:11:15**Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**Operador:** VANDER PATRICIO**Ofício:** 9344608**Data de publicação:** 11/01/2023**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** Empenho**Status:** Ofício Recebido com Sucesso

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20246849	<a href="#">PE0012023.rtf</a>	0d153cb1ec4e4e0a f1708a4282b4abb8	6,00	R\$ 233,52
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,28</b>	<b>R\$ 233,52</b>

11/01/2023



Reagendar publicação \*

Cancelar Ofício \*\*

Abater Ofício

[Imprimir recibo]

[Voltar]

\* Reagendamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

\*\* Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

Brasília, 24 de fevereiro de 2023

fale com o administrador

	Relatório	Cadastro de Origem	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair
Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação	Cadastro de Usuários	

**Data de envio:** 04/01/2023 14:53:08**Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**Operador:** VANDER PATRICIO**Ofício:** 9334142**Data de publicação:** 05/01/2023**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3**Forma de pagamento:** Empenho**Status:** Ofício Recebido com Sucesso

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20232616	<a href="#">resumocontrato_046_2022.rtf</a>	dba765de2bfb4ce5 1e7040ad7e623509	7,00	R\$ 272,44
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,46</b>	<b>R\$ 272,44</b>

05/01/2023



Reagendar publicação \*

Cancelar Ofício \*\*

Abater Ofício

[Imprimir recibo]

[Voltar]

\* Reagendamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

\*\* Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

# Imprensa Nacional - Fatura N° 1062398 Ref. as publicações de: 1/2023

D 06/02/2023 09:33

De: DIFAT Divisão de Faturamento, Arrecadação e Cobrança <faturamento@in.gov.br>

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

---

Senhor cliente **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA,**

Informamos que sua fatura foi gerada com sucesso!

Em caso de dúvidas, entre em contato através da nossa Central de Atendimento -

<http://imprensa.in.gov.br/central/>

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.196.645/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/06/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPrensa NACIONAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPrensa NACIONAL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal</b>			
LOGRADOURO <b>SIG QUADRA 06 LOTE 800</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>70.610-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR GRAFICO</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>in@in.gov.br</b>		TELEFONE <b>(061) 3139-800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>UNIÃO</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/06/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **07:43:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.196.645/0001-00  
**Razão Social:** IMPRENSA NACIONAL  
**Endereço:** SIG QUADRA 06 LOTE 800 / SETOR GRAFICO / BRASILIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2023 a 22/03/2023

**Certificação Número:** 2023022103551470163169

Informação obtida em 24/02/2023 07:44:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



**Consulta de certidão**

⚠ Não existe certidão emitida para os dados consultados.

Ok

## Certidão de Débitos Tributários Federais e à Dívida

## os Tributários

### Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado. Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ:  
04.196.645/0001-00

- Pesquisa:
- Data de validade
  - Data de emissão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545282023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545252023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Certidão nº: 8145712/2023

Expedição: 24/02/2023, às 07:58:03

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.196.645/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **IMPrensa NACIONAL**

04.196.645/0001-00

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.36TN.T8G9.V1HC.DIG4.SK0K**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.196.645/0001-00 DUNS®: 913410502  
Razão Social: IMPRENSA NACIONAL  
Nome Fantasia: IMPRENSA NACIONAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023  
Natureza Jurídica: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Sem Informação  
FGTS Validade: 03/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/12/2020 (\*)  
Receita Municipal (Isento)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.196.645/0001-00 DUNS®: 913410502  
Razão Social: IMPRENSA NACIONAL  
Nome Fantasia: IMPRENSA NACIONAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF  
Data Aplicação: 24/06/2022  
Número do Processo: 05300108564202242 Número do Contrato: 09/2018  
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa IMPRENSA NACIONAL em virtude da não manutenção das condições de habilitação prevista na Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada do Contrato nº 09/2018 (9456408), com fulcro no art. 3ª do Decreto Distrital nº 26.851/2006



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545332023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545182023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.





## DESPACHO

**DE:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Assunto:**Ateste de Fatura / Imprensa Nacional

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº **1062398**, da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor de **R\$ 505,96** (quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), demandadas do Setor de Licitações/Contratos, do mês de janeiro/2023, através dos ofícios n.º. 9334142 e 9344608, cadastrados nas sequenciais 20232616 e 20246849, foram devidamente executados, não havendo qualquer ocorrência quanto a prestação do serviço.

Segue processo para análise da Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do ateste realizado e, caso aprovado, encaminhe para o devido pagamento da fatura.

Itarana/ES, 24 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

**Marcelo Rigo Magnago**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 934/2023

**Roselene Monteiro Zanetti**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças





**MUNICÍPIO DE ITARANA**

Prefeitura Municipal de Itarana  
Itarana - ES

**Relatório de Histórico de Andamento de Atividades**

**PROTOCOLO**

Identificador: **8a78f430-3598-4344-9bb0-04013625e2c4**  
 Protocolo: **Processo Requerimento Nº 001081/2023**  
 Data: **24/02/2023 08:36:59**  
 Origem: **SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
*\*\*\* contatos indisponíveis \*\*\**  
 Contato: **MARCELO RIGO MAGNAGO**  
*\*\*\* contatos indisponíveis \*\*\**  
 Protocolador: **MARCELO RIGO MAGNAGO**  
 Assunto: **SOLICITACAO - PROCESSO**  
 Detalhamento: **SEMAF/Fatura de nº 1062398, da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00**

**HISTÓRICO DAS ATIVIDADES**

por ordem das atividades mais recentes

[Aceita \[ \]](#) [Arquivada \[ \]](#) [Concluída \[ \]](#) [Enviada \[ \]](#) [Iniciada \[ \]](#) [Parada \[ \]](#) [Pausada \[ \]](#) [Planejada \[ \]](#)  
[\[ \] Recente/Concluída \[ \]](#) [Remanejada \[ \]](#) [Desarquivada \[ \]](#) [Documento Para Assinar \[ \]](#)  
[Documento Assinado \[ \]](#)

**ORIGEM**



**MARCELO** na Remessa **84.579** do(a) **Prefeitura Municipal de Itarana** em **24/02/2023 10:55:13** disse:

"Segue processo para análise e decisão de pagamento de fatura, referente a publicações na Imprensa Nacional."



**DESTINO**

[versão simplificada](#)

**SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E**

[Fase](#)



**Para Providências**  
Favor tomar as devidas providências conforme solicitado.

Aceite em **Não Aceita**  
 Concluída **Não Concluída**  
 Estimativa **1 Hora(s)**

**ANEXO(S)**

5	<a href="#">ECM Documentos Nº 009993/2023</a>	ATESTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	(1 página)
4	<a href="#">ECM Documentos Nº 009992/2023</a>	REGULARIDADES	(12 páginas)
3	<a href="#">ECM Documentos Nº 009991/2023</a>	FATURA, COMPROVANTES/OFÍCIO E COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DA FATURA VIA E-MAIL.	(4 páginas)
2	<a href="#">ECM Documentos Nº 009990/2023</a>	OFÍCIO DETALHAMENTO DA FATURA	(1 página)
1	<a href="#">ECM Termo de Autuação Nº 001081/2023</a>	SEMAF/Fatura de nº 1062398, da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00	(1 página)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**NOTA DE PAGAMENTO Nº 0001054/2023**

**ORÇAMENTÁRIA**

**VALOR BRUTO: 505,96 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 505,96**

**O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:**

**Exercício : 2023**  
**Data Pagto : 28/02/2023**  
**Empenho : 0000089/2023**  
**Liquidação : 0000498/2023**  
**Processo : 0006336/2022**  
**OP : 0001054/2023**  
**Tipo : Estimativo**  
**Ficha : 0000060/2023**

Órgão :040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Unidade Orçamentária :001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Função :04 - Administração  
 Subfunção :122 - Administração Geral  
 Programa :0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 Projeto/Atividade :2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 Elemento Despesa :33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso :150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 1069 - IMPRENSA NACIONAL**  
**Bairro : SETOR GRAFICO**  
**Endereço : - SIG QUADRA 06 LOTE 800**

**CNPJ/CPF : 04.196.645/0001-00**  
**Cidade : BRASÍLIA**  
**UF : Distrito Federal**

**Histórico : Despesas com publicação de matérias para a municipalidade.**

**Saldo Liquidação :**  
**Valor OP : 505,96 (quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos )**

**Dispensa/Inexibilidade: 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93**

**Subelemento: 33903990000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE;**

**CONTROLE BANCÁRIO**

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
021 - Banestes	01228	2.497.840 - PM ITARANA-CONTA COMUM	DB	505,96

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Pagamento - Diversos - Pagamentos</b>				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	505,96	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAC	505,96
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	505,96	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	505,96
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	505,96	821140100000 - UTILIZADA COM EXECUÇÃO ORÇAMEN	505,96
<b>Pagamento/Banco - Bancos</b>				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	505,96	111111900000 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	505,96

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Itarana, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 505,96 (quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

IMPRESA NACIONAL  
 04.196.645/0001-00  
 - SIG QUADRA 06 LOTE 800

**Local/Data/Assinaturas**

ITARANA, 28 de fevereiro de 2023

VANDER PATRICIO  
 Prefeito Municipal

Michelle Firmino de Menezes  
 Tesoureira



**MUNICÍPIO DE ITARANA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
Rua Elias Estevão Colnago, nº 65 - Centro - Itarana/ES  
Telefone: (27) 3720 - 4900  
<https://www.itarana.es.gov.br/portal/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
PROTOCOLO DO PROCESSO  
**001081/2023**

**Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:**

<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=152B26B45E6E10E42A0A3244A9CA2C85&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=8a78f430-3598-4344-9bb0-04013625e2c4>

Chave de acesso: [8a78f430-3598-4344-9bb0-04013625e2c4](#)

AUTUADO EM	Sexta-feira, 24 de Fevereiro de 2023
LOCAL DA AUTUAÇÃO	CPL - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACOES
AUTUADO POR	MARCELO RIGO MAGNAGO
INTERESSADO (S)	
SEMAF- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

**RESUMO**

*SEMAF/Fatura de nº 1062398, da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00*

**DATA:24/02/2023**





Despacho

Despacho

De: Setor Tesouraria

Para: Arquivamento

Pagamento efetivado conforme documentos em anexo. Segue processo para arquivamento.





## **TERMO DE ARQUIVAMENTO**

Aos 20 dias do mês de MARÇO do ano de 2023, arqueei o processo, REQUERIMENTO Nº 1081/2023 - Interno contendo 241 folhas.

---

**JOSELIA BRIDI**  
**AUXILIAR DE ESCRITORIO**  
**MATRICULA Nº 000040**





Ofício nº 0001/2013/SEMAF/CPL

Itarana-ES, 24 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora  
Secretária Roselene Monteiro Zanetti  
Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
29.620-000 - Itarana-ES

Assunto: Fatura Imprensa Nacional

Senhora Secretária,

Encaminho a fatura de nº 1062398, da Imprensa Nacional, CNPJ nº04.196.645/0001-00, no valor de R\$ 505,96 (quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), referente as publicações demandadas do Setor de Licitações/Contratos do mês de janeiro/2023, referente aos ofícios 9334142 e 9344608, cadastrados nas sequenciais 20232616 e 20246849.

Realizada a emissão do certificado de regularidade do FGTS – CRF, certidão negativa de débitos estadual, certidão negativa de débitos trabalhistas, certidão negativa de distribuição (ações de falências e recuperações judiciais), SICAF e Municipal de Itarana.

OBS: Não foi possível a emissão da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união. Feito contato com a Imprensa Nacional anteriormente, foi informado pela mesma que o órgão já protocolou junto à Receita Federal a sua regularização através do Processo nº 10265.515992/2021-51 desde 2021.

Segue para conhecimento e providências de Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

**Marcelo Rigo Magnago**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 934/2023



**PR/CC/IMPrensa Nacional** CNPJ: 04.196.645/0001-00

SIG - Quadra 6 - Lote 800 - 70610-460 -Brasília/DF  
 Central de Atendimento: <http://imprensa.in.gov.br/central/>  
 Telefone: 61 3441-9450

UG: 110245  
 Gestão: 001

Data: 06/02/2023  
 Hora: 09:32

UG: 454211 CNPJ: 27.104.363/0001-23  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
 Rua Elias Estevão Colnago, n° 65  
 centro  
 Itarana - ES  
 29620-000

**Fatura: 1062398**  
 Situação: Apresentada  
 Emissão: 06/02/2023  
 Vencimento: 07/03/2023  
**Total: R\$ 505,96**

Preâmbulo FATURA DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS REF. 1/2023

Jornal: DO3

Nº	Dt.Pub	ID Matéria	Descrição	Cm.	R\$ Unitário	R\$ Total
1	05/01/23	20232616	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - Extrato de Termo Aditivo	7	38,92	272,44
2	11/01/23	20246849	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - Aviso de Licitação-Pregão	6	38,92	233,52

**SUB-TOTAL: R\$ 505,96**

**\*\* ACRÉSCIMO: R\$ 0,00**

**TOTAL A PAGAR: R\$ 505,96**

**\*\* Juros por Atraso (Taxa Selic %):0,00 Acumulado até:**

**Observação:**

Pagamento não efetuado até a data de vencimento implicará suspensão dos serviços e inscrição no CADIN/BACEN, de acordo com Portaria IN/SG-PR n°1, de 13 de janeiro de 2021. Documento isento de retenção tributária de acordo com Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal, não estando

Pagamento não efetuado até a data de vencimento implicará suspensão dos serviços e inscrição no CADIN/BACEN. Documento isento de retenção tributaria de acordo com Art. 150, Inciso VI, Alínea "a" da Constituição Federal, não estando sujeito à retenção prevista no Art. 64 da Lei nº 9.430/96.

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001- | 00190.00009 02941.018000 00481.162170 1 92820000050596

Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso número
PR/CC/IMPrensa Nacional		1607-1 / 55573000-x		R\$	0001	00029410180000481162
Número do documento	Contrato	CPF/CNPJ do Beneficiário	Vencimento	Valor documento		
426159	19731621	04.196.645/0001-00	07/03/2023	505,96		
Endereço beneficiário						
SIG - Quadra 6 - Lote 800 - 70610-460 -Brasilia/DF						
(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(-) Valor cobrado		
			0,00	505,96		

Pagador  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - 27.104.363/0001-23**

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL** | 001- | 00190.00009 02941.018000 00481.162170 1 92820000050596

LOCAL DE PAGAMENTO					Vencimento
<b>QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					<b>07/03/2023</b>
Beneficiário				Agência / Código do Beneficiário	
PR/CC/IMPrensa Nacional				1607-1 / 55573000-x	
Data do documento	Nº documento	Espécie doc	Aceite	Data Processamento	Nosso número
06/02/2023	426159	DM	N	06/02/2023	00029410180000481162
Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor documento	(=) Valor documento
2941018	17 - 51	R\$	0001	505,96	505,96
Instruções: NÃO PAGÁVEL VIA PIX.					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
<b>** Acréscimo R\$ 0,00 – Valor do cálculo atualizado referente ao pagamento em atraso.</b>					(+) Outros acréscimos
					<b>0,00</b>
					(=) Valor cobrado
					<b>505,96</b>

Pagador  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA - 27.104.363/0001-23**

Sacador/Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada

Brasília, 24 de fevereiro de 2023

fale com o administrador

	Relatório	Cadastro de Origem	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair
Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação	Cadastro de Usuários	

**Data de envio:** 10/01/2023 15:11:15  
**Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
**Operador:** VANDER PATRICIO  
**Ofício:** 9344608  
**Data de publicação:** 11/01/2023  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho  
**Status:** Ofício Recebido com Sucesso

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20246849	<a href="#">PE0012023.rtf</a>	0d153cb1ec4e4e0a f1708a4282b4abb8	6,00	R\$ 233,52
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>6,28</b>	<b>R\$ 233,52</b>

11/01/2023  Reagendar publicação \*

Cancelar Ofício \*\*

Abater Ofício

[Imprimir recibo]

[Voltar]

\* Reagendamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

\*\* Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

Brasília, 24 de fevereiro de 2023

fale com o administrador

	Relatório	Cadastro de Origem	Crédito de Publicação	Configurar	Ajuda	Sair
Enviar Matérias	Consultar Ofício	Consultar Matérias	Sustar Matérias	Reagendar Publicação	Cadastro de Usuários	

**Data de envio:** 04/01/2023 14:53:08  
**Origem:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA  
**Operador:** VANDER PATRICIO  
**Ofício:** 9334142  
**Data de publicação:** 05/01/2023  
**Local de publicação:** Diário Oficial - Seção 3  
**Forma de pagamento:** Empenho  
**Status:** Ofício Recebido com Sucesso

Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
20232616	<a href="#">resumocontrato_046_2022.rtf</a>	dba765de2bfb4ce5 1e7040ad7e623509	7,00	R\$ 272,44
<b>TOTAL DO OFICIO</b>			<b>7,46</b>	<b>R\$ 272,44</b>

05/01/2023



Reagendar publicação \*

Cancelar Ofício \*\*

Abater Ofício

[Imprimir recibo]

[Voltar]

\* Reagendamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

\*\* Cancelamento não aplicável para este critério de Ofício. Mais detalhes no tópico "Ajuda".

# Imprensa Nacional - Fatura N° 1062398 Ref. as publicações de: 1/2023

D 06/02/2023 09:33

De: DIFAT Divisão de Faturamento, Arrecadação e Cobrança <faturamento@in.gov.br>

Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

---

Senhor cliente **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA,**

Informamos que sua fatura foi gerada com sucesso!

Em caso de dúvidas, entre em contato através da nossa Central de Atendimento -

<http://imprensa.in.gov.br/central/>

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.196.645/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>20/06/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>IMPrensa NACIONAL</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>IMPrensa NACIONAL</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>84.11-6-00 - Administração pública em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>58.12-3-01 - Edição de jornais diários</b> <b>58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>101-5 - Órgão Público do Poder Executivo Federal</b>			
LOGRADOURO <b>SIG QUADRA 06 LOTE 800</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>70.610-460</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR GRAFICO</b>	MUNICÍPIO <b>BRASILIA</b>	UF <b>DF</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>in@in.gov.br</b>		TELEFONE <b>(061) 3139-800</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>UNIÃO</b>			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/06/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **07:43:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.196.645/0001-00  
**Razão Social:** IMPRENSA NACIONAL  
**Endereço:** SIG QUADRA 06 LOTE 800 / SETOR GRAFICO / BRASILIA / DF / 70610-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2023 a 22/03/2023

**Certificação Número:** 2023022103551470163169

Informação obtida em 24/02/2023 07:44:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

# Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Buscar no portal



**Consulta de certidão**

⚠ Não existe certidão emitida para os dados consultados.

Ok

## Certidão de Débitos Tributários Federais e à Dívida

## os Tributários

### Consulta de certidão

Permite consultar e emitir 2ª via de CND e CPEND por data de emissão ou validade para o CNPJ pesquisado. Abrange certidões emitidas a partir de 03/11/2014 nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014.

CNPJ:

04.196.645/0001-00

Pesquisa:

- Data de validade
- Data de emissão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545282023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545252023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** LICITACAO

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.196.645/0001-00

Certidão n°: 8145712/2023

Expedição: 24/02/2023, às 07:58:03

Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPRENSA NACIONAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.196.645/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 23/02/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

### **IMPrensa NACIONAL**

04.196.645/0001-00

#### **OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 23/02/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.36TN.T8G9.V1HC.DIG4.SK0K**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.196.645/0001-00 DUNS®: 913410502  
Razão Social: IMPRENSA NACIONAL  
Nome Fantasia: IMPRENSA NACIONAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/10/2023  
Natureza Jurídica: ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Sem Informação  
FGTS Validade: 03/03/2023  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 08/04/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/12/2020 (\*)  
Receita Municipal (Isento)



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências Ativas**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.196.645/0001-00 DUNS®: 913410502  
Razão Social: IMPRENSA NACIONAL  
Nome Fantasia: IMPRENSA NACIONAL  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I  
UASG Sancionadora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF  
Data Aplicação: 24/06/2022  
Número do Processo: 05300108564202242 Número do Contrato: 09/2018  
Descrição/Justificativa: Aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA à empresa IMPRENSA NACIONAL em virtude da não manutenção das condições de habilitação prevista na Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada do Contrato nº 09/2018 (9456408), com fulcro no art. 3ª do Decreto Distrital nº 26.851/2006



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545332023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal para o contribuinte acima.  
Esta Certidão abrange consulta aos débitos exclusivamente no âmbito da Dívida Ativa, não constituindo prova de inexistência de débitos na esfera administrativa.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Obs: Esta certidão não tem validade para licitação, concordata, transferência de propriedade de direitos relativos a bens imóveis e móveis; e junto a órgãos e entidades da administração pública. Para estas finalidades, solicitar a certidão negativa de débitos.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.**

**Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO Nº:** 081004545182023  
**NOME:** IMPRENSA NACIONAL  
**ENDEREÇO:** SIG QUADRA 06 LOTE 800  
**CIDADE:** SETOR GRAFICO  
**CNPJ:** 04.196.645/0001-00  
**CF/DF:**  
**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.  
Válida até 25 de maio de 2023. \***

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



**Prefeitura Municipal de Itarana**  
**Secretaria Municipal de Administração e Finanças**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**CERTIDÃO 1157 / 2023**

**CERTIFICO:** para os devidos fins que:

**04196645000100**

Devidamente inscrito sob o CPF/CNPJ nº: **04.196.645/0001-00**

Nº - - - CEP:

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1996) **CERTIFICAMOS** que **NÃO CONSTAM** em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, **DÉBITOS COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL.**

**Observação:**

**Chave de Validação da certidão: fb838169**

**Validade 90 dias**

**Certidão Emitida em: 24/02/2023**

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



## **DESPACHO**

**DE:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Assunto:**Ateste de Fatura / Imprensa Nacional

Atesto que as publicações constantes na fatura de nº **1062398**, da Imprensa Nacional, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, no valor de **R\$ 505,96** (quinhentos e cinco reais e noventa e seis centavos), demandadas do Setor de Licitações/Contratos, do mês de janeiro/2023, através dos ofícios n.º. 9334142 e 9344608, cadastrados nas sequenciais 20232616 e 20246849, foram devidamente executados, não havendo qualquer ocorrência quanto a prestação do serviço.

Segue processo para análise da Gestora da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, do ateste realizado e, caso aprovado, encaminhe para o devido pagamento da fatura.

Itarana/ES, 24 de fevereiro de 2023

Atenciosamente,

**Marcelo Rigo Magnago**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Portaria 934/2023

**Roselene Monteiro Zanetti**

Secretária Municipal de Administração e Finanças





## DESPACHO

**AO SETOR DE CONTABILIDADE.**

**REFERÊNCIA:** PROCESSO Nº 01081/2023.

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS=SEMAF

**ASSUNTO:** FATURA DE Nº 1062398 IMPRENSA NACIONAL.

ENCAMINHA-SE PROCESSO PARA PROVIDENCIAR A LIQUIDAÇÃO NO VALOR DE R\$ 505,96 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTE PUBLICAÇÕES DO MÊS DE JANEIRO/2023, REALIZADAS ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, CONFORME FATURA Nº 1062398, ANEXO FOLHA Nº03.

ATENCIOSAMENTE,

ITARANA 24 DE FEVEREIRO DE 2023

**ROSELENE MONTEIRO ZANETTI**  
*Secretária Municipal de Administração e Finanças*  
*Portaria Nº 003/2021*





Ao: Setor de Tesouraria

DESPACHO:

Segue processo com a liquidação nº 498 - IMPRENSA NACIONAL em anexo.

**JAINE SCHULTZ PEREIRA**

Matrícula nº. 6129/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.104.363/0001-23**  
**Liquidação 0000498/2023**

006336/2022	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



**VALOR BRUTO: 505,96 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 505,96**

<b>O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:</b>	<b>Exercício : 2023</b>	<b>Tipo: Estimativo</b>
	<b>Empenho: 0000089/2023</b>	<b>Data : 27/02/2023</b>
	<b>Ficha : 0000060</b>	<b>Data Venc.: 07/03/2023</b>
	<b>Processo: 0006336/2022</b>	

Órgão : 040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS  
 Função : 04 - Administração  
 Subfunção : 122 - Administração Geral  
 Programa : 0002 - PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 Projeto/Atividade : 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA  
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**Favorecido : 1069 - IMPRENSA NACIONAL CNPJ/CPF : 04.196.645/0001-00**  
**Bairro : SETOR GRAFICO Cidade : BRASÍLIA**  
**Endereço : - SIG QUADRA 06 LOTE 800 UF : Distrito Federal**

**Histórico :** Despesas com publicação de matérias para a municipalidade.

**Subelemento:** 33903990000 - SERVICOS DE PUBLICIDADE;

<b>Saldo Empenhado</b>	<b>3.000,00</b>	<b>Despesa Liquidada</b>	<b>505,96</b>	<b>Saldo Disponível</b>	<b>2.494,04</b>
------------------------	-----------------	--------------------------	---------------	-------------------------	-----------------

**DOCUMENTOS**

Descrição	Destino	Data	Nº Documento	Valor
fatura Nº 1062398 de 06/02/2023 - 505.96			1062398	505,96
<b>Total</b>				<b>505,96</b>

**Dispensa/Inexigibilidade :** 02 - ARTIGO 24 INCISO 02 LEI FEDERAL 8666/93

**INFORMAÇÕES REINF**

**Possui desconto de INSS:** Não **Valor desconto de INSS:** 0,00

**LANÇAMENTOS**

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
<b>Liquidação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	505,96	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A P/	505,96
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	505,96	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	505,96
P 1	332310500000 - PUBLICIDADE	505,96	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A	505,96
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	505,96	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	505,96

**Local/Data/Assinaturas**

ITARANA, 27 de fevereiro de 2023

Assinado digitalmente. Acesso: https://www.itarana.es.gov.br/Chave: 5efdf78a3-0f02-407f-9b57-ac73aed171d4 Nota de Liquidação Nº 000199/2023

**COMPROVANTE**-----  
BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

-----BANESTES NET BANKING-----

PAGAMENTO: Titulo em Cobranca

-----  
Cliente: Municipio De Itarana

Conta Comum

Conta: 2.497.840

Agencia: 122-Itarana

Titulo: 00190.00009 02941.018000

00481.162170 1 9282000050596

-----  
Dt.Vencimento: 07/03/2023

Dt.Pagamento: 28/02/2023

Valor Pago: R\$505,96

Protocolo: 008515078

Responsaveis..: 096.803.847-64 28/02/23 09:48:05

142.291.017-24 28/02/23 09:48:37

Origem: Banestes Internet Banking

=====  
TRANSACAO EFETIVADA  
=====

Registro: 28/02/2023 09:48:05 4wzJx5

Emissao.: 01/03/2023 07:59:42